



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426.9234
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO N.º 28/2013

PREGÃO N.º 52/2013 - PROCESSO N.º 1279/2013

1. O abastecimento do tanque de combustível dos caminhões e máquinas será efetuado no posto autorizado, no período de 01/07/2013 até 31/12/2013, de acordo com as necessidades do Semaee.
2. Somente deverão ser abastecidos os caminhões e máquinas que estiverem com a autorização de “Abastecimento Externo” emitida e devidamente preenchido pelo Semaee, a qual conterà os seguintes dados: numeração, nome do condutor autorizado, prefixo e placa do veículo, tipo de combustível, data e assinatura do responsável pela autorização.
3. Quando do abastecimento, o motorista ou condutor entregará a autorização de “abastecimento externo” a contratada e esta deverá fornecer a 2ª via do cupom fiscal contendo, no mínimo, os seguintes dados: **Número (prefixo) e placa do caminhão ou máquina; Data do abastecimento; Número da autorização de fornecimento; Quantidade em litros;**
4. O faturamento deve ser realizado semanalmente e juntamente com a nota fiscal devem ser anexadas às autorizações de “abastecimento externo” as 1ªs vias dos cupons fiscais emitidos na respectiva semana.
5. Para liberação do pagamento, o Semaee conciliará os cupons fiscais com as autorizações emitidas. Não será realizado o pagamento da parcela correspondente à autorização ou cupom fiscal faltante.
6. O pagamento da Nota Fiscal entregue até as 12h de segunda-feira, na Divisão de Escrituração Contábil, será efetuado na sexta-feira da mesma semana.
7. O posto de abastecimento deverá estar localizado em um raio de 5500 m da Regional Santa Terezinha, situada na Rua João Eugênio Piedade, s/n, em Piracicaba/SP.
8. O abastecimento deverá ser sempre até completar o tanque.
9. Quantidade estimada de consumo mensal: 3000 (três mil) litros.